

# Edital de Convocação nº 01/2023, de 26 de maio de 2023 da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.

#### Edital nº 02/2023, publicado em 11 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação, pelo Decreto Municipal 019/2023, de 25 de maio de 2023, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e no site: www.sertania.pe.gov.br. Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital.

### 1. Entrega dos documentos.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, considerando o início do ano letivo, ou seja, o início das aulas no dia 06.02.2023, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no Anexo II. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

#### 2. Assinatura do Instrumento Contratual.

Cumpridas as exigências constantes no item I deste Edital, será providenciado o Instrumento Contratual para assinatura.

#### 3. Apresentação para o exercício do cargo.

Devidamente localizada, a candidata deverá entrar em exercício, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento da candidata na data indicada será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2023.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos



#### Anexo I

Candidatos aprovados e convocados na Seleção Pública Simplificada nº 02/2023, homologada pelo Decreto Municipal 019/2023, de 25 de maio de 2023 de acordo com a ordem de classificação final.

## Cargo de Nível Médio

Mediador(a) SEDE		
Classificação	Nome	
1°	Marilene dos Santos Silva	
2°	Maria Jailma da Silva Farias	
3°	Maria Halana Belarmina da Silva Oliveira	
4°	Cíntia Emanuela dos Santos Amorim	
5°	Gabriela Emanuela dos Santos	
6°	Ana Carolina Santos Silva	

Mediador SEDE (PCD)		
Classificação	Nome	
1°	Sérgio Sinésio dos Santos	

Mediadora Algodões		
Classificação	Nome	
1°	Janaina Freire de Melo	
2°	Maria Andréia Santos Silva	

Mediadora				
Albuquerque-né				
Classificação	Nome			
1°	Maria Eliana Barbosa da Silva Remígio			





#### Anexo II

#### Relação de documentos necessários para contratação.

Previamente à contratação, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia);
- 5) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 8) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 10) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 13) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 14) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
- 15) Certidão de antecedentes criminais;
- 16) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 17) Carteira de vacinação para COVID-19 ou passa porte vacinal, atualizados.

And



## Anexo III

## Declaração de Acumulação de Cargo Público

, portador
, portador , Órgão Expedidor:,
e CPF n°, residente e
nº,
, CEP:, Cidade:
, Unidade Federativa:,
ais é de R\$, declaro para
to ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os
ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII
e 1988 com redação determinada pelas Emendas
ao cargo de,
no valor total de
olico, exercendo o cargo, emprego e/ou função de
, pertencente à estrutura do órgão
, sujeito(a) a carga horária de horas
s abaixo descriminados e conforme declaração anexa
, cujo salário, vencimento
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.  Horários
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.  Horários
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.  Horários  a,//2023.
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.  Horários
pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui ercido na Prefeitura de Sertânia- PE.  Horários  Assinatura

CNPJ: 11.358.116/0001-13

Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia – PE, CEP: 56600-000.

Telefone: (87) 3841-1246



# Anexo IV

# Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu_		, portador
da Carteira d	e Identidade RG nº	, Órgão Expedidor:,
	dição:, CPF nº	
e domiciliado	na	,
n°,	Bairro	, CEP:,
Cidade:	, Unidad	le Federativa:,
declaro para	os devidos fins, sob as penas da Lei	, junto ao Governo do Município de
Sertânia-PE e	todos os seus órgãos, seja da Admini	stração Direta ou Indireta, que não
exerço nenhi	um outro cargo, emprego ou função	no Serviço Público, quer seja na
esfera Federal	, Estadual ou Municipal, quer seja na A	dministração Direta ou Indireta, cuja
acumulação	seja vedada, conforme estabelece o co	aput do inciso XVI, do artigo 37, da
Constituição l	Federal.	
	Sertânia,/	/2023.
	Assinatura	
	(com firma reconhec	ida)
	M	